>Agenda

✓ Competência Tributária

✓ Fontes do Direito Tributário

>IMPORTÂNCIA

Saber quais são os entes autorizados constitucionalmente para o aumento e instituição de tributos, visando adotar medidas práticas administrativas em havendo abusos ou excessos.

≻Competência – Art. 145 da CF/88

Compete à União, Estados, Distrito Federal e Municípios instituir impostos, taxas

e contribuição de melhoria



≻Competência – Art. 148/149 da CF/88

exclusivamente a União: empréstimo compulsório, contribuições sociais, profissionais e intervenção no domínio econômico

>Fontes Primárias

Emendas Constitucionais

Veículo próprio para alteração da Constituição em matéria tributária

✓ Leis Complementares

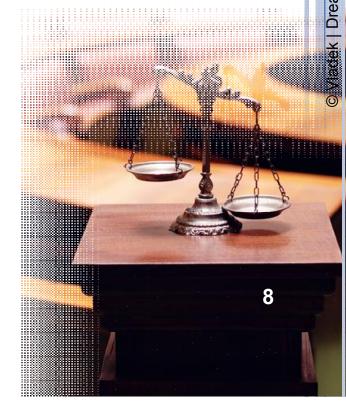
Determinam a regulamentação de diversas outras questões tributárias





✓ Leis Ordinárias

Instituem os tributos, a exceção daqueles que são instituídos por lei complementar



INTERATIVIDADE

Entrevista Delegado da Secretaria da Fazenda Estadual em Ribeirão Preto — Dr. Marfan Número 432 Tempo: 5:00 à 7'52"

✓Leis Delegadas

Servem apenas para cuidar de disposições referentes a prazos, processos de infrações e demais formalidades

✓ Medidas Provisórias

Se coloca ao lado das Leis Ordinárias para instituir ou aumentar tributos

✓Decretos Legislativos

Veículo de introdução das matérias tributárias que foram definidas em tratados e convenções



√Resolução

Dão efeito extensivo a todos os contribuintes das decisões que declararam a inconstitucionalidade de leis tributárias

✓ Fontes Secundárias

Decreto

Não pode invadir matéria reservada as fontes primárias

Interpretação ou Esclarecimento

Fontes Secundárias

Normas Complementares

Atos Normativos- Autoridade Administrativa

Decisões Administrativas

Usos e Costumes da Administração

Convênios celebrados entre União, Estados, etc...

Hermenêutica Tributária

processo interpretativo permanente, por meio do qual os operadores do Direito constroem e reconstroem o direito e a realidade.

Analogia

Equidade

Princípios Gerais do Direito

Integração da Norma Jurídica

Impossível que o legislador preveja, por mais cauteloso que ele seja, todos os fatos e acontecimentos da vida real que devem merecer proteção do Direito

Principais instrumentos:

1) Analogia 2) Equidade 3) Princípios Gerais do Direito

Integração da Norma Jurídica

Analogia

Analogia consiste na utilização de uma norma para resolver um caso semelhante àquele para o qual foi especificamente criada.

Integração da Norma Jurídica

Equidade

A equidade é o processo por meio do qual o intérprete/juiz pode solucionar o caso utilizando-se de seus valores de Justiça.

Integração da Norma Jurídica

Princípios Gerais do Direito

Nenhum outro ramo do Direito pode ser considerado completamente autônomo

Alguns institutos empregados no Direito Tributário será importado - por exemplo - do Direito Civil, como é o caso da definição de pagamento, compensação, bem imóvel, etc...

Competência Tributária

- >Resumo
- ✓ Competência Tributária
- ✓ Fontes do Direit Trib tário

- ✓ Hermenêutica Tributíria
- ✓ Integração da Norma Jurídica

